

Políticas de ação afirmativa no contexto da sociedade brasileira

Telmo Marcon

Resumo

Objetiva analisar as políticas de ações afirmativas no contexto da formação e do desenvolvimento histórico da sociedade brasileira. Busca, para isso, elementos históricos e sociológicos para compreender como a sociedade brasileira tem reproduzido as contradições sociais, econômicas, culturais e políticas. Analisa, ademais, as políticas de ação afirmativa, considerando-as como resposta a esses desafios históricos, e o papel do Estado na sua formulação e implementação. Aprofunda as resistências da sociedade em discutir as questões étnico-culturais e raciais e como as políticas de ação afirmativa precisam avançar na direção das transformações estruturais, condição para que elas se tornem efetivas e possibilitem a emancipação dos cidadãos e da sociedade.

Palavras-chave: ação afirmativa; estrutura social; emancipação; cultura.

Abstract

Affirmative action policies in the Brazilian society context

The article aims to analyze affirmative action policies in the context of the formation and historical development of the Brazilian society. Thus, it seeks historical and sociological elements to better understand how the Brazilian society has historically reproduced the social, economic, cultural and political contradictions. Moreover, the article analyzes the affirmative action policies, considering them as the answer to these historic challenges and the role of the State in its formulation and implementation. It also goes deep into the resistance of society to discuss ethno-cultural and racial policies and how the affirmative action policies need to move toward structural changes, this being the condition for them to become effective and to enable the emancipation of citizens and society.

Keywords: affirmative action, social structure, emancipation, culture.

Introdução

Vem chamando a atenção a reação de setores conservadores da sociedade brasileira às políticas de ação afirmativa que estão sendo elaboradas e concretizadas, especialmente, nas últimas duas décadas. Os argumentos mais recorrentes dão conta de que essas políticas não se justificam por serem discriminatórias e não atenderem ao conjunto da sociedade, o que estaria negando o princípio da igualdade preconizado pela Constituição. Por vezes, essas reações são externalizadas, sobretudo por meio da mídia, e outras, simplesmente pelo silenciamento. Cabe destacar que essas duas posturas se negam a discutir a gênese e o desenvolvimento histórico da sociedade brasileira e as suas contradições postas em evidência no debate sobre as ações afirmativas. A construção de argumentos ideológicos e preconceituosos acaba por legitimar a ordem social construída ao longo de séculos.

Como não existe posição neutra, o silêncio legitima realidades e práticas que discriminam pessoas, grupos e classes sociais. A resistência em discutir questões como as de raça, etnia e cultura impede não só o avanço no debate teórico e a formulação de propostas que possibilitem a superação de problemas focais, mas também o enfrentamento de questões históricas, situações que mantêm significativos setores da sociedade brasileira à margem das condições mínimas de vida e lhes negam a cidadania.

Outro ponto importante a destacar no contexto das políticas de ação afirmativa diz respeito ao Estado, sobremaneira caso se considere que

um segmento influente das interpretações sobre o papel do Estado na sociedade capitalista deriva da tradição marxista. Parte dessa tradição não conseguiu produzir uma leitura dialética da realidade, capaz de apreender as contradições históricas e os elementos emergentes, na perspectiva de Boaventura de Sousa Santos (2004b), quando trata da sociologia das emergências. Consequentemente, pouco contribuiu para o avanço das organizações da sociedade civil, além das dificuldades para compreender os novos espaços construídos e ocupados por atores sociais, militantes em movimentos e organizações emergentes. Pensar em políticas afirmativas implica, portanto, aprofundar duas dimensões fundamentais: a gênese e a estruturação da sociedade brasileira e o papel dos movimentos e das organizações sociais, desde o final da década de 1970, na pressão para que o Estado assuma o compromisso de implantar políticas que “discriminam positivamente”. Foram os movimentos e as organizações sociais, especialmente negros e indígenas, que colocaram em pauta temas e problemas historicamente silenciados e negados, mas que são condição para a cidadania. Sem a mobilização da sociedade civil, muitas dessas questões postas em pauta não teriam ganhado materialidade nem se transformado em políticas de ação afirmativa.

A gênese e a estruturação da sociedade brasileira

Em primeiro lugar, é preciso delimitar que a discussão sobre a formação da sociedade brasileira tem como marco cronológico a colonização portuguesa. Muito antes da chegada dos colonizadores, constituíram-se centenas de tribos indígenas com costumes, práticas e modos de sobrevivência distintos entre si. Não cabe fazer retrospectivas históricas desses sujeitos que aqui viviam e assumiram posturas diferentes em relação às práticas dos colonizadores. Cabe destacar, no entanto, que toda nova formação social se depara com valores e sistemas já existentes e busca, por meio de novas práticas, consolidar formas de organização sociopolítica, econômica e cultural até então inexistentes. A colonização dá início, portanto, a uma nova formação social, construída com base na força e no poder da metrópole e reproduzida nas colônias mediante várias instituições.

Chauí (2004, p. 9) analisa a gênese da sociedade brasileira e procura os seus fundamentos no que denomina de “mito fundador”. A autora entende o mito num duplo sentido: no de “narração pública de feitos lendários da comunidade” e no antropológico, segundo o qual, “essa narrativa é a solução imaginária para tensões, conflitos e contradições que não encontram caminhos para serem resolvidos no nível da realidade”. Qual a função histórica do mito fundador? Conforme Chauí (2004, p. 10), ele “oferece um repertório inicial de representações da realidade e, em cada momento da formação histórica, esses elementos são reorganizados tanto do ponto de vista de sua hierarquia (isto é, qual o elemento principal que comanda os outros) como da ampliação do seu sentido”.

A gênese da sociedade brasileira ocorre com a presença do colonizador, ou seja, de um sujeito que, até então, não era conhecido pelos nativos. Essa presença demanda, de imediato, a necessidade de produzir representações que justificassem as conquistas e, ao mesmo tempo, dissimulassem os conflitos e as contradições inerentes ao processo. As representações produzidas e reproduzidas ganham materialidade, são incorporadas ao discurso dominante e, progressivamente, perdem as razões que as criaram. No caso brasileiro, é clara a persistência de uma leitura da história mediada pelas categorias de *consenso*, *harmonia* e *ordem*. Por conseguinte, as reações de indígenas e escravos foram tratadas como desordem e os envolvidos, criminosos, bandidos, arruaceiros e fora da lei. Para recompor a harmonia e a ordem social, justificaram-se guerras e uso de armas, que têm sido a forma mais utilizada para solucionar os conflitos e as contradições sociais e econômicas.

Chauí (2004, p. 58) aprofunda os elementos constitutivos do mito fundador e destaca três dimensões presentes nos séculos 16 e 17: a natureza como obra de Deus, a história como palavra de Deus e o Estado entendido como vontade divina. O colonizador partiu da metrópole com as bênçãos dos poderes político e religioso, e a colonização foi a realização da obra divina que, posteriormente, com a chegada dos missionários, foi completada pela catequese.¹ As exceções que ocorreram em relação a alguns jesuítas não retiram o papel que desempenharam na produção simbólico-religiosa da colonização como obra divina.

O mito fundador tem a função de alicerçar os processos históricos que vão além da sua gênese. Como afirma Chauí, ele precisa ser atualizado permanentemente para dar conta das questões novas. É isso que ocorre, por exemplo, com a instituição da escravidão: buscaram-se, em textos bíblicos, elementos para justificar as práticas de escravidão, entre eles, a narrativa de Caim e Abel (Bosi, 2000, p. 246-272).

Nos três primeiros séculos de formação da sociedade brasileira, surgiram vários problemas, marcadamente em relação à escravidão, que se reproduziram posteriormente. É importante compreender como as relações escravocratas não apenas desumanizaram os escravos, mas também continuaram presentes na sociedade após a abolição. Para Ianni (2004, p. 16), mesmo ao término da escravidão como constructo legal, “o que prevaleceu foi o passado, a continuidade colonial, o escravismo, o absolutismo. O modo pelo qual se organizou o Estado nacional garantiu a continuidade, o conservadorismo, as estruturas herdadas do colonialismo, do lusitanismo”.

Ao estudar a integração do negro na sociedade de classes em São Paulo, Fernandes (1978, p. 15) analisa o percurso dos que saíram da condição de escravos para viverem na periferia da cidade e sintetiza as contradições fundamentais emergentes após a abolição da escravatura:

A desagregação do regime escravocrata e senhorial operou-se, no Brasil, sem que se cercasse a destituição dos antigos agentes de trabalho escravo de assistência e garantias que os protegessem na transição para o sistema de trabalho livre. Os senhores foram eximidos de

¹ A presença jesuítica no Brasil é parte de um projeto político-religioso. Os missionários chegaram com uma missão definida, mesmo que, no decorrer das suas atuações, alguns tenham assumido posturas distintas, mais sensíveis aos modos de vida dos indígenas. Bosi (2000) analisa como a postura do jesuíta Antônio Vieira não coincidia com a da metrópole nem com as diretrizes da ordem jesuítica e do próprio Vaticano.

responsabilidade pela manutenção e segurança dos libertos, sem que o Estado, a Igreja ou qualquer outra instituição assumissem encargos especiais, que tivessem por objeto prepará-los para o novo regime de organização da vida e do trabalho. O liberto viu-se convertido, sumária e abruptamente, em senhor de si mesmo, tornando-se responsável por sua pessoa e por seus dependentes, embora não dispusesse de meios materiais e morais para realizar essa proeza nos quadros de uma economia competitiva.

O contexto em que é formalizada a abolição da escravatura é de transformações profundas no modo de produção capitalista. Nem todos os senhores escravocratas se colocaram contra a abolição; não o fizeram por humanismo, mas por outros interesses – conforme observa Fernandes, muitos estavam inclinados a substituir a força de trabalho escravo e apostavam no imigrante. Outros senhores, no entanto, persistiram no trabalho escravo e resistiram à abolição. As estatísticas apresentadas por Fernandes evidenciam fugas substanciais de escravos das lavouras, mesmo antes da abolição; aliás, esse é um dado importante para a compreensão da escravatura no Brasil, uma vez que a história desses sujeitos é permeada por lutas, fugas e resistências às formas de organização do trabalho nas fazendas, conforme atestam pesquisas importantes como a de Fernandes (1978), Moura (1981, 1988), Chiavenato (1986), Costa (1989), Cardoso (1977), entre outros. Mesmo com enfoques teóricos e perspectivas políticas distintas, essas pesquisas negam a existência de relações cordiais entre brancos e negros, visão fortalecida pelo mito da democracia racial e pela tese da resignação do escravo e da miscigenação cultural. Nem todo escravo aceitou passivamente as relações de dominação, as condições de trabalho e as torturas; as inúmeras fugas e a busca de alternativas de produção, especialmente as experiências dos quilombos, reforçam a tese de que não faltaram iniciativas para romper os grilhões da escravidão, mesmo que essas experiências não tenham conquistado posições hegemônicas. Recuperar essa dimensão da história é condição para que o passado seja, conforme pontua Benjamin (1994, p. 223), redimido.

A passagem da escravatura para o trabalho livre ocorreu concomitantemente, segundo Fernandes (1975) e Ianni (2004), à revolução burguesa no Brasil. Em outros países, a burguesia defrontara-se com nobrezas e aristocracias e teve que lutar muito para chegar ao poder. A revolução burguesa no Brasil representa mais ajustes da classe dominante do que mudanças substanciais, por isso, o reconhecimento de direitos universais conquistados em países como a França não se deu no Brasil. Os conservadores conseguiram neutralizar as forças sociais progressistas que, desde o início do século 19, lutaram pela independência. De acordo com Fernandes (1975, p. 33),

a independência foi naturalmente solapada como processo revolucionário, graças ao predomínio de influências histórico-sociais que confinavam a profundidade da ruptura com o passado. O estatuto colonial foi condenado e superado como estado jurídico-político. O mesmo não sucedeu com o seu substrato material, social e moral, que iria perpetuar-se e servir de suporte à construção de uma sociedade nacional.

O Estado brasileiro é resultante, portanto, mais de adequações das classes dominantes do que de lutas sociais. Historicamente, ele tem exercido um poder de domínio contra as forças sociais emergentes, exemplo disso é a forma como os movimentos foram tratados, ao longo da história, como caso de polícia. Para Ianni (2004, p. 211, grifos do autor), na monarquia, o poder moderador “vestido de *paternalismo e bom senso* garantia e reiterava o monopólio do aparelho estatal por parte dos donos de escravos, senhores de engenho, fazendeiros de café, estancieiros, proprietários de terras, negociantes, interesses estrangeiros”. Ao analisar o Estado, Fernandes (1975, p. 47) assinala que as elites senhoriais precisavam dele para duas funções:

1º.) manter as estruturas sociais que poderiam privilegiar seu prestígio social e, portanto, conduzi-las ao monopólio social do poder político; 2º.) para expandir ou fomentar o aparecimento de condições econômicas, sociais e culturais que deveriam formar o substrato de uma sociedade nacional.

Logo, a constituição do Estado brasileiro passa muito mais por acomodações dentro da alta classe do que é consequência de conquistas efetivas e transformações sociais. A forma autoritária herdada das relações escravocratas adentra as estruturas burocráticas e o Estado assume características patrimonialistas. Assim sendo, conforme Fernandes (1975, p. 55), após a independência, a nação e o Estado “passaram a ser *meios* para a burocratização da dominação patrimonialista e, o que é mais importante, para a sua transformação concomitante em dominação estamental típica”. A respeito da dominação patrimonialista, Fernandes (1975, p. 57) sublinha que ela se converteu em “dominação estamental propriamente dita e ofereceria aos estamentos senhoriais a oportunidade histórica para o privilegiamento político do prestígio social exclusivo que eles desfrutavam, material e moralmente, na estratificação da sociedade”. Essas rápidas considerações sobre a formação social, econômica, política e cultural permitem visualizar um quadro de fundo sobre a gênese do Estado brasileiro e sua subordinação aos interesses das classes dominantes.

O que se deduz dessas considerações é que o Estado brasileiro tem sido fundamental para a concretização dos projetos dominantes, daí o caráter autoritário, mesmo quando acobertado por um discurso liberal. Os *donos do poder*, conforme Faoro (1984, 1989), ou *poder dos donos*, segundo Bursztyn (1984), demonstram que há uma articulação dialética no mesmo processo de dominação e de apropriação do espaço público em defesa de interesses privados, sendo que essas práticas perpassam a história, mesmo que com roupagens distintas. Uma análise dessas relações promíscuas entre o público (função do Estado) e os interesses privados é feita por Lima Barreto (1985) na obra *Os bruzundangas*, em que, mediante exemplos, vai mostrando como a compra de títulos pela elite lhe assegurava privilégios e, por consequência, a manutenção do *status quo*. O autor mostra que, mesmo com a instauração da República,

anunciada como condição para superar as mazelas deixadas pelas relações escravocratas, não aconteceram mudanças substanciais.

Essa discussão leva-nos obrigatoriamente a aprofundar alguns aspectos relativos à cultura, especialmente a autoritária. Para tanto, busca-se apoio em considerações teóricas de autores como Bosi (2000), Chauí (1986, 2000, 2007), Ianni (1985, 2004), Freire (1981) e DaMatta (1997a, 1997b). Esses estudiosos, entre tantos outros, ajudam a pensar a formação cultural brasileira na perspectiva autoritária. Chauí inicia com uma discussão sobre ideologia. Por que esse percurso? Por uma razão básica: a cultura dominante busca, de muitas formas, produzir um discurso harmônico e universal. Sendo assim, ganha uma dimensão ideológica no sentido de escamoteamento do real. Segundo a autora (2007, p. 17), para que isso ocorra, é necessário “assegurar uma posição graças à qual possa neutralizar a história, abolir as diferenças, ocultar as contradições e desarmar toda tentativa de interrogação”. Há, portanto, um problema de concepção de história que nos leva às formas como o discurso dominante foi produzindo representações *consensuais*, mas que não expressam as múltiplas realidades e experiências realizadas. A respeito, Chauí faz as seguintes observações: “o discurso sábio e culto, enquanto discurso universal, pretende unificar e homogeneizar o social e o político, apagando a existência efetiva das contradições e das divisões que se exprimem como luta de classes” (p. 61).

Dentro dessa perspectiva, não há como pensar nas múltiplas expressões culturais, sobremaneira dos grupos e das classes populares, suas práticas de luta e resistência à dominação. Sobre esse aspecto, Chauí (1986), na obra intitulada *Conformismo e resistência: aspectos da cultura popular no Brasil*, analisa como a cultura dominante e autoritária procura desqualificar a cultura popular. Por outro lado, ressalta as maneiras de como o popular cria formas de resistência à imposição da cultura dominante. Nessa mesma perspectiva, pode-se analisar o conjunto da obra de Paulo Freire (1981), especialmente a obra *Pedagogia do oprimido*, na qual aprofunda os dois polos de uma relação dialética: opressor e o oprimido. A cultura dominante penetra as mais profundas dimensões da existência dos oprimidos, que passam de sujeitos a objetos. A desumanização atinge o ser do homem no que tem de mais profundo, ou seja, ganha uma dimensão ontológica. As experiências educativas que Freire desenvolve mostram que é possível uma reversão, mas essa mudança implica decisões radicais por parte dos oprimidos. A cultura dominante busca de todas as formas descaracterizar os modos de vida dos oprimidos, como afirma Freire (1981, p. 30):

Constatar esta preocupação implica, indiscutivelmente, reconhecer a desumanização, não apenas como viabilidade ontológica, mas como realidade histórica. É também, e talvez sobretudo, a partir desta dolorosa constatação, que os homens se perguntam sobre outra viabilidade – a da sua humanização. Ambas, na raiz de sua inconclusão, que os inscreve num permanente movimento de busca. Humanização e desumanização, dentro da história, num contexto real, concreto, objetivo, são possibilidades dos homens como seres inconclusos e conscientes de sua inconclusão.

As políticas de ação afirmativa defrontam-se com essa questão central que é a capacidade de superação das relações de opressão que não são apenas externas, mas adentram a estrutura do ser. O mais grave é que esses processos, de um lado, acomodam e, de outro, criam medo de conquistar a própria liberdade. É isso o que registra Freire (1981, p. 35):

os oprimidos, que introjetam a *sombra* dos opressores e seguem suas práticas, temem a liberdade, na medida em que esta, implicando a expulsão desta sombra, exigiria deles que *preenchessem o vazio* deixado pela expulsão, com outro conteúdo – da sua autonomia.

As pesquisas realizadas por DaMatta (1997a, 1997b) evidenciam o caráter autoritário da cultura que se expressa por afirmações como: “sabe com quem está falando?” Esse pesquisador (1997a, p. 46), ao aprofundar a estrutura hierarquizada da sociedade brasileira, observa:

Realmente, estou convencido de que a sociedade brasileira ainda não se viu como sistema hierarquizado, onde a posição de negros, índios e brancos está ainda tragicamente de acordo com a hierarquia das raças. Numa sociedade onde não há igualdade entre as pessoas, o preconceito velado é forma muito mais eficiente de discriminar pessoas de cor, desde que elas fiquem no seu lugar e *saibam* qual é ele.

São muitas as formas utilizadas para discriminar – como expressões depreciativas, piadas, ironias, etc. –, no entanto, há um substrato mais profundo sobre o qual se inscrevem essas discriminações, tratam-se de mitos elaborados e difundidos. Ao comentar o mito das três raças formadoras do Brasil, DaMatta (1997a, p. 47) sublinha:

Mas o que se pode indicar é que o mito é precisamente isso: uma forma sutil de esconder uma sociedade hierarquizada e dividida entre múltiplas possibilidades de classificação. Assim o *racismo a brasileira*, paradoxalmente, torna a injustiça algo tolerável, e a diferença, uma questão de tempo e amor. Eis, numa cápsula, o segredo da fábula das três raças.

Nas pesquisas realizadas por DaMatta, a expressão “sabe com quem está falando?” ganha densidade e desdobramentos. O autor (1997b, p. 183) analisa vários elementos implicados, entre os quais, a dimensão autoritária da cultura, e assevera que “a expressão remete a uma vertente indesejável da cultura brasileira. Pois o rito autoritário indica sempre uma situação conflitiva, e a sociedade brasileira parece avessa a esse conflito”. Ainda, segundo o autor, a sociedade brasileira tem uma forte interferência de relações pessoais, além disso, ele reconhece a dimensão estrutural da economia e da política, mas enfatiza a dimensão da personalidade nesse processo. Para ele, a expressão “sabe com quem está falando?” é

um instrumento de uma sociedade em que as relações pessoais formam o núcleo daquilo que chamamos de *moralidade* (ou *esfera moral*), e tem um enorme peso no jogo vivo do sistema, sempre ocupando os espaços que as leis do Estado e da economia não penetram. A fórmula ‘sabe com quem está falando?’ é, assim, uma função da dimensão hierarquizadora

e da patronagem que permeia nossas relações diferenciais e permite, em consequência, o estabelecimento de elos personalizados em atividades basicamente impessoais. (DaMatta, 1997b, p. 195)

Por meio de expressões como “sabem com quem está falando” e de outras formas de linguagem, difundem-se e reproduzem-se posturas autoritárias e preconceituosas. Como salienta Bagno (2004), a linguagem é uma das formas mais sutis de reprodução de preconceitos que, por sua vez, expressam relações sociais, econômicas e culturais. Ao mesmo tempo em que cresce a consciência das várias formas de discriminação e de que esta não tem sustentação racional, assevera o autor (2004, p. 13) que “essa tendência não tem atingido um tipo de preconceito muito comum na sociedade brasileira: o *preconceito linguístico*”. Ainda, conforme Bagno (p. 75), a análise de como os preconceitos são reproduzidos no âmbito da linguagem e

impregnam-se de tal maneira na mentalidade das pessoas que as atitudes preconceituosas se tornam parte integrante do nosso próprio modo de ser e de estar no mundo. É necessário um trabalho lento, contínuo e profundo de conscientização para que se comece a desmascarar os mecanismos perversos que compõem a mitologia do preconceito.

Essa síntese feita por Bagno expressa uma realidade dramática para quem é discriminado por preconceitos, os quais, por se apresentarem como algo naturalizado e sutil, adentram as relações sociais e atingem o mais profundo das pessoas: a sua estrutura ontológica. Conforme ponderava o próprio Freire, a única possibilidade para desvendar essa realidade está no oprimido que sofre a ação do opressor. Para quem é o sujeito do preconceito, a situação apresenta-se como natural, no entanto, para quem sofre a violência, a situação é outra. Em consonância com Freire (1981, p. 33), “a pedagogia do oprimido, que não pode ser elaborada pelos opressores, é um dos instrumentos para esta descoberta crítica – a dos oprimidos por si mesmos e a dos opressores pelos oprimidos, como manifestações da desumanização”. A reação de quem sofre o preconceito, nessa perspectiva, tem uma dupla função: primeiro, reconhecer e tomar consciência da violência cometida e, segundo, revelar os mecanismos utilizados pelos opressores para alimentar os próprios preconceitos. Daí a tarefa dos oprimidos libertarem-se e ao mesmo tempo libertarem os opressores. Como conclui Freire (1981, p. 31), “só o poder que nasça da debilidade dos oprimidos será suficientemente forte para libertar ambos”.

Estado e políticas afirmativas no contexto da sociedade brasileira

Com base nas discussões feitas até aqui, fica evidente que o Estado brasileiro tem desempenhado um papel de mantenedor da estrutura social construída desde o início da colonização. Essa posição vem alterando-se nas últimas décadas por pressão de movimentos e organizações sociais

populares que entraram em cena reivindicando apoio estatal para a efetivação de políticas afirmativas. Assim, torna-se imprescindível o reconhecimento de que o Estado pode assumir posições na defesa de políticas que beneficiem grupos historicamente marginalizados.

Como já foi observado, não dá para desconsiderar que o Estado brasileiro, desde sua constituição, exerceu um papel preponderante na defesa de interesses dos grupos e das classes dominantes. No entanto, esse domínio não é linear e harmônico nem dado para sempre. Ao largo da história, movimentos e organizações sociais de diversas naturezas insurgiram-se contra as formas de opressão, como atestam as pesquisas de Gohn (2001, 2003, 2005, 2010). O Estado tem dialogado historicamente com os movimentos sociais por meio do seu *braço* armado. Essa realidade, porém, começou a mudar substancialmente desde o final dos anos de 1970, quando movimentos e organizações sociais populares fizeram avançar a sociedade civil concebida, conforme a compreensão de Portelli (1977, p. 20) a partir dos estudos sobre Gramsci, como o “conjunto dos organismos ditos privados”. Com isso, criaram-se mecanismos de pressão que resultaram em mudanças políticas e também em novas formas de intervenção do Estado. A tese defendida por marxistas-economicistas, como é o caso de Althusser (1989), não se sustenta mais. Segundo Althusser, autor muito citado até o início dos anos de 1980, no Brasil, o Estado é o aparelho ideológico da classe dominante e essa compreensão permite conceber a atuação do Estado tanto ideológica quanto repressivamente. Uma importante análise crítica dessa tradição economicista foi feita por Edward Thompson (1981) e ajuda-nos a entender como as instituições vão transformando-se e podem assumir novos papéis sociais e políticos. Desde o final dos anos de 1980, a sociedade brasileira tem passado por algumas alterações relevantes – evidente que não são apenas mudanças no âmbito interno do País, mas algumas delas são globais. Mesmo que o Estado continue a exercer um poder coercitivo e atue, predominantemente, na defesa dos interesses dominantes, não se pode ignorar que ele vem desempenhando, também, um papel importante no sentido de assegurar os avanços da sociedade civil organizada. Santos (2009, p. 194) anota que

es necesario transformar este Estado moderno, cuya crisis final fue producida por el neoliberalismo. Se trata, pues, de crear o refundar otro Estado sin olvidar la historia, claro, porque nunca comenzamos desde cero. Este planteamiento hoy es común en varios países del continente, y quizá también en Europa aunque por razones diferentes.

Num contexto de transformações, vários movimentos sociais avançaram na formulação de políticas afirmativas que visam à superação de problemas estruturais historicamente construídos, em especial, envolvendo indígenas e afrodescendentes. Diversas reivindicações que se constituíram em pauta de movimentos e organizações sociais ganharam força histórica e transformaram-se em políticas de Estado; com isso, deixaram de ser reivindicações de setores para se constituírem em compromissos da sociedade. São exemplos desses avanços as conquistas

incorporadas na Constituição de 1988 quando, pela primeira vez na história, se formalizou um compromisso com a educação indígena e afro-descendente e os direitos à terra e à cultura.

Mesmo com os avanços ocorridos desde a Constituição de 1988 até a aprovação da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) de 1996, organizações da sociedade civil continuaram pressionando para transformar as suas reivindicações em políticas de Estado. As cotas, as diretrizes para a educação das relações étnico-raciais, o Estatuto da Igualdade Racial e o direito à educação bilíngue e diferenciada para indígenas são exemplos dessas políticas. Jamais, na história do Brasil, essas questões foram tratadas como políticas de Estado e postas em debate com tanta objetividade. Desse ponto de vista, não há como negar que ocorreram importantes avanços desde a década de 1980, mesmo que ainda permaneçam em grande parte num plano formal. O reconhecimento desse avanço no Brasil é analisado por Santos (2009, p. 200) quando afirma que, somente 184 anos depois da independência, o Brasil se percebe um país racista e, portanto,

necesita de una acción afirmativa, de un sistema de cuotas y discriminación positiva. Hasta ahora la marginación social de las poblaciones afrodescendientes era considerada un problema de clase, no tenía especificidad; ahora se reconoce que además de un problema de clase es también un problema racial y que para combatirlo es necesaria la acción afirmativa (...). Hay aquí algo que no es simplemente la clase; es otra cosa la que está por ocurrir y, por eso, para eliminar el racismo, es correcto reconocerlo. Debemos reconocer el racismo cuando sea necesario para eliminarlo.

Os indicadores socioeconômicos sobre a realidade dos negros no Brasil evidenciam as graves contradições históricas e estruturais. Com o detalhamento de pesquisas estatísticas, fica claro que o uso da categoria *classe dominada* não dá conta dos diferentes sujeitos que fazem parte dela. É significativo analisar os percentuais relativos aos indivíduos que compõem essa classe, observando-se, pois, que as estatísticas revelam que a quase totalidade da população negra está incluída nela. Os vários artigos que compõem a obra organizada por Leite (1996) mostram importantes dados e dimensões da realidade negra no sul do Brasil. Outras pesquisas, como a de Cardoso (1977), também ajudam a pensar nas condições de vida dos negros, especialmente num contexto sociocultural que procurou fortalecer a ideia de que no Rio Grande do Sul não houve problemas de convivência entre negros e senhores de escravos (latifundiários e pecuaristas).

Como já foi observado, as políticas de ação afirmativa são conquistas de movimentos e organizações sociais populares que vêm pressionando o Estado a assumir compromissos com os grupos e classes sociais historicamente excluídos. Essas políticas por sua natureza *reparatória* "discriminam positivamente", devido a isso, os críticos insurgem-se e questionam não apenas a legalidade como também a legitimidade delas. As reações a essas políticas por parte de setores de imprensa, alguns políticos, juristas² e intelectuais, entre outros, dimensionam a profundidade dos conflitos e

² Do ponto de vista jurídico, as iniciativas de contestação foram rejeitadas em todas as instâncias do judiciário. Isso não impede insistentes iniciativas de pessoas "lesadas" pelas políticas. Várias pesquisas fundamentam a constitucionalidade das políticas de ação afirmativas entre as quais pode-se referir: Sarmento (2008), Souza Neto (2008), Abreu (2008), Gomes (2003) e Silva (2003).

as resistências existentes. Muitas vezes, essas críticas são acompanhadas por argumentos conservadores que almejam manter a ordem estabelecida historicamente, mas, na maioria das vezes, refletem preconceitos construídos e disseminados na sociedade. A explicitação dessas questões polêmicas cria condições para que conflitos aflorem e deem vazão a posturas, muitas vezes, irracionais e fora de qualquer propósito.³ Essas atitudes revelam a *face oculta* do preconceito, para usar a expressão de Enguita (1989), ao se referir à escola.

Por que as políticas afirmativas ganharam destaque nos últimos anos? Essa discussão é realmente nova no cenário nacional e internacional? As políticas de ação afirmativa ganham expressão em contextos em que persistem problemas de exclusão de determinados grupos étnico-culturais. Magnoli (2009, p. 16), crítico dessas políticas, postula que o modelo inspirador delas para a África do Sul e o Brasil é o americano, baseado no conceito de raça. Pesquisas como a de Weisskopf (2008) e de Turner (2008) dão conta de que essas discussões não estão concentradas no Brasil e na África do Sul, mas estão ganhando destaque em muitos países e assumindo características específicas em cada contexto, porém tendo sempre como problema de fundo a exclusão étnico-racial.

No Brasil, segundo Magnoli, o conceito central é o de mestiçagem e não o de raça; no entanto, há que se ter muito cuidado porque a concepção de mestiçagem, que efetivamente existiu, pode escamotear realidades, assim como a de democracia racial amplamente utilizada e que hoje passa por uma criteriosa avaliação crítica. Magnoli (2009, p. 15) trabalha com a tese de que não existem raças, mas a raça humana, e sublinha que raça é “reivindicação de um gueto” e que a “modernidade foi inaugurada de uma perspectiva oposta, que se coagula nos direitos de cidadania”. Segundo o autor, “a política de raças é uma negação da modernidade”.

O princípio da igualdade política encontra amparo na poderosa narrativa identitária da mestiçagem, que borrou as fronteiras da raça. Mesmo assim, em nome do multiculturalismo, o governo de Fernando Henrique Cardoso ensaiou dividir os cidadãos entre *brancos* e *negros*, e o governo de Luiz Inácio Lula da Silva patrocinou a introdução das primeiras leis raciais da história brasileira. (Magnoli, 2009, p. 15).

Está posto, aqui, um dos principais argumentos dos que se opõem às políticas afirmativas. Sem desconsiderar o princípio formal da igualdade e os avanços da ciência a respeito do conceito de raça, é importante estabelecer um contraponto com base nos princípios que sustentam outras posições. Consoante Guimarães (2008, p. 179), desde os anos de 1980 estão sendo construídos alguns consensos relativos aos problemas sociais e raciais no Brasil. O autor aponta para quatro pontos, dos quais serão destacados dois: 1) o racismo é responsável pelas desigualdades raciais e sociais; 2) as raças não são realidades biológicas, mas são realidades sociais e influenciam as oportunidades de vida dos indivíduos. As discussões sobre raça avançaram no sentido de que não pode mais se

³ No final do mês de março e início de abril de 2011, o deputado Federal Jair Bolsonaro do Rio Grande do Sul protagonizou polêmicas que não se sustentam racional e argumentativamente, sobretudo num contexto em que a própria Constituição Federal assegura o direito à pluralidade de ideias, valores e comportamentos, bem como prevê a penalização por preconceitos. Ao afrontar os homossexuais com adjetivos deprimentes, ele afirma que se a eleição fosse hoje (depois das afirmações polêmicas) passaria, dos 120.000 votos recebidos, para 500.000. Outros personagens entram em cena e retomam o discurso de que os negros são inferiores em razão de serem descendentes de Cam, argumento usado historicamente para justificar a escravidão.

pautar em critérios biológicos, mas em construções sociais. Nessa linha de argumentação, pode-se destacar as reflexões de Schucmann (2010, p. 44), quando argumenta:

Considero racismo qualquer fenômeno que justifique as diferenças, preferências, privilégios, dominação, hierarquias e desigualdades materiais e simbólicas entre seres humanos, baseado na ideia de raça. Pois, mesmo que essa ideia não tenha nenhuma realidade biológica, o ato de atribuir, legitimar e perpetuar as desigualdades sociais, culturais, psíquicas e políticas à “raça” significa legitimar diferenças sociais a partir da naturalização e essencialização da ideia falaciosa de diferenças biológicas que, dentro da lógica brasileira, se manifesta pelo fenótipo e aparência dos indivíduos de diferentes grupos sociais.

A grande diferença entre as posições de Magnoli e as de Guimarães e Suchmann, para referir apenas a esses autores, está na âncora de sustentação da argumentação. Partindo dos avanços científicos, o debate parece estar resolvido, no sentido de que não se sustenta mais hierarquizar e discriminar populações com base no conceito de raça, pautado por critérios biológicos. A igualdade formal, entretanto, situa-se num plano formal que defende a igualdade de todos. Esse princípio está consagrado na própria Declaração Universal dos Direitos Humanos e também em constituições; no entanto, ele, por si mesmo, não tem poder de confrontar e superar as realidades sociais e históricas, o que não invalida o próprio princípio. Na realidade, o conceito de raça tem sido usado para discriminar e hierarquizar como tem ocorrido no Brasil e em outros países do mundo, como o discurso eugenista. Diwan (2007) analisa que o discurso eugenista tem exercido forte influência no Brasil, especialmente desde a década de 1930, e tem guiado inúmeras políticas sociais. Segundo a autora (2007, p. 21), esse discurso pauta-se em vários pressupostos: “purificar a raça, aperfeiçoar o homem, evoluir cada geração, se separar, ser saudável, ser belo, ser forte. Todas as afirmativas anteriores estão contidas na concepção de eugenia”. Do ponto de vista biológico, portanto, não há justificativa para discriminar com base no conceito de raça. Essa é a conclusão de Barbujani (2007, p. 14), quando defende que “a palavra raça não identifica nenhuma realidade biológica reconhecível no DNA de nossa espécie e que, portanto, não há nada de inevitável ou genético nas identidades étnicas e culturais, tais como as conhecemos hoje em dia”.

Barreto (2008, p. 36) expõe a questão numa perspectiva importante e que ajuda avançar tanto nas políticas afirmativas quanto nas discussões e pesquisas sobre raça e grifa: “na revisão da literatura recente sobre o racismo chama atenção que não se trata mais de discutir se há, ou não, exclusão ou inclusão racial, mas de analisar de que maneira coexistem, e o impacto disso nos processos de identificação e nas políticas antirracistas”. Além disso, a autora defende as ações afirmativas, mas ressalta que elas não podem se limitar a criação de cotas, e defende, também, que não são essas políticas que criam os problemas raciais – tese defendida pelos opositores –, pois elas são necessárias para combater realidades já hierarquizadas. Sendo assim, diz Barreto (2008, p. 44), “a combinação

entre políticas universalistas e políticas de ação afirmativa, que incluem ações distintas visando à igualdade de oportunidades e a igualdade de resultados, pode ser o melhor caminho para o enfrentamento do racismo. É importante reconhecer os avanços já obtidos, mesmo que parciais, e os desafios emergentes com a implantação de ações afirmativas, como atestam as várias pesquisas que compõem as obras organizadas por Silva (2003), Oliveira, Silva e Pinto (2005) e Oliveira, Aguiar, Silva e Oliveira (2007).

Para Suchmann (2010, p. 49), é necessário o uso do conceito raça para a implementação de políticas públicas e também para o reconhecimento positivo da população negra brasileira, "pois se esta população é discriminada através da categoria raça – e, portanto, do racismo – esta mesma categoria é a única capaz de unificá-los"; assim, as políticas afirmativas cumprem um duplo objetivo estratégico:

Em primeiro plano, elas têm a função de compensar e corrigir as desigualdades de acesso aos bens públicos e, em segundo plano, elas favorecem o processo de construção da identidade racial dos negros, fortalecendo a mobilização e a construção das vítimas do racismo brasileiro como sujeitos políticos. (Suchmann, 2010, p. 49).

As políticas de ação afirmativa ganham maior relevância quando pensadas dentro dessa perspectiva. Dadas as condições históricas que deixaram marcas profundas na formação sociocultural da população brasileira, é preciso assumir três posturas básicas: em primeiro lugar, reconhecer que esse problema existe e que a utilização do conceito de raça discrimina e induz a comportamentos e ações, ou seja, mobiliza pessoas; em segundo, que dadas a profundidade e a dimensões dessas questões, é fundamental que o Estado as assuma efetivamente como políticas públicas, não apenas compreendendo-as como formulação; em terceiro, que as ações afirmativas, mesmo que pontuais, façam avançar essas discussões que dizem respeito ao conjunto da sociedade.

Postas essas questões, é imperioso reconhecer que, de fato, o problema existe e não é invenção de um grupo, de um movimento social ou mesmo do Estado e que não são as políticas afirmativas que criam as divisões na sociedade. Reconhecidas essas duas condições, é pertinente discutir questões de natureza estrutural. As políticas afirmativas têm sido encampadas, de um modo geral, por movimentos e organizações sociais simpatizantes com as causas em questão, tanto em relação aos negros quanto aos indígenas, e por pessoas individualmente que apoiam as lutas sociais e atuam na execução das políticas. Não há como enfrentar os problemas estruturais, conforme apontado na primeira parte do texto, sem ações efetivas que incidam sobre a estrutura social, e não apenas sobre as questões localizadas. Como salientam Santos e Nunes (2004c, p. 48):

O sucesso das lutas emancipatórias depende das alianças que os seus protagonistas são capazes de forjar. No início do século XXI, essas alianças têm de percorrer uma multiplicidade de escalas locais, nacionais e globais e tem de abranger movimentos e lutas contra diferentes formas de opressão.

Essa perspectiva emancipatória determina pensar com Benjamin (1994, p. 223), quando afirma que “o passado traz consigo um índice misterioso, que o impele à redenção. Pois não somos tocados por um sopro de ar que respiramos antes? Não existem nas vozes que escutamos ecos de vozes que emudeceram?” Continua o autor registrando que ao historiador cabe a nobre missão de despertar no passado as “centelhas da esperança”, visto que nem os mortos “estarão em segurança se o inimigo vencer. E esse inimigo não tem cessado de vencer” (p. 224-225).

Para que a história brasileira seja redimida (emancipada), é fundamental lançar novos olhares para o passado como condição para dar vida às “vozes silenciadas” e, assim, superar as relações de dominação construídas no passado e que ainda se fazem presente na atualidade. Nessa linha de reflexão, pode-se referir a dois textos de Santos (1997; 2004b) que trabalham na perspectiva apontada por Benjamin, qual seja, de redimir o passado por meio da busca de elementos silenciados (sociologia das ausências) em vista da construção de experiências emancipatórias (sociologia das emergências). A história da sociedade brasileira não está redimida porque persistem resistências não apenas em propor mudanças, mas também em reconhecer o próprio processo escravocrata e suas influências na atualidade. Sem essa predisposição, não há como pensar em resultados efetivos das políticas de ação afirmativa, as quais têm de ajudar a repensar a sociedade como um todo em relação ao passado e ao futuro e não apenas resolver problemas pontuais, como a ascensão social de alguns.

Seguindo-se essa perspectiva, pode-se pensar nas contribuições de Kosik (1985) e de Cury (1979) quando analisam as categorias que constituem a dialética, entre as quais a de totalidade, que implica entender os fenômenos, aparentemente isolados, de forma articulada e entrelaçada. Sem essa visão de totalidade contraditória, visto que nela se interpoem inúmeros interesses, projetos e valores, não é possível analisar criticamente o processo histórico brasileiro nem propor alternativas que impactem efetivamente as consciências e as estruturas. Em parte, as políticas de ação afirmativa ainda são implementadas de forma pontual e encampadas por alguns partidários, e, se persistir essa tendência, há um grande risco de elas serem desacreditadas. Na medida em que elas incidirem sobre a estrutura social, existem muitas possibilidades de se adensarem e produzirem resultados duradouros e profundos. As políticas de ação afirmativa não se constituem em problemas apenas de negros, mas dizem respeito à sociedade brasileira como um todo, haja vista que existem mecanismos estruturais que alimentam a exclusão. Tocar num problema dessa natureza demanda enfrentar as estruturas e as consciências que persistem em reproduzir preconceitos e discriminar.

Recuperando as contribuições de Freire, especialmente na obra *Pedagogia do oprimido*, pode-se ponderar que a possibilidade de emancipação está posta na medida em que movimentos e organizações de negros e indígenas, historicamente excluídos e humilhados, aparecem no cenário nacional e internacional como sujeitos e protagonistas. São esses sujeitos que carregam a força de libertação e, conforme Freire, são eles que podem

se emancipar e emancipar os opressores. O oprimido não existe sem o opressor e vice-versa, por isso, as ações emancipatórias precisam dar conta dessa totalidade.

Partindo desse princípio, é fundamental repensar o próprio papel do Estado em sua condição de formulador e realizador dessas políticas. As contribuições de Santos (2009) são importantes para repensar o papel do Estado num contexto de reconhecimento de que as sociedades são complexas e plurais e também da necessidade da emancipação social. Segundo o autor (2009, p. 17):

Cuando hablamos de reinventar la emancipación social, probablemente debamos usar la palabra en plural: emancipaciones sociales. Aquí, por otra parte, con la idea de la diversidad, surge el problema de la interculturalidad, y lo importante de la interculturalidad es que no es una cuestión solamente cultural, sino una cuestión política, y por eso tiene que ser tratada a nivel de dos temas que voy a tratar más detalladamente: el Estado y la democracia.

Não se pode tratar de democracia efetiva enquanto persistirem entraves como os que foram destacados no presente texto. O Estado considerado como mediador de conflitos deve colocar em discussão, para o conjunto da sociedade, as questões de cotas, racismo, exclusão e também as possibilidades de superação dos problemas estruturais. As opções estão postas, mas é relevante avançar, de modo especial, no aprofundamento das questões estruturais, bem como pensar em novos caminhos para a sociedade e nas bases para uma nova ordem jurídica (Santos, 2008). Em outras pesquisas, conforme Santos (2004a; 2007), evidenciam-se as potencialidades de emancipação em curso em muitos países, desde os anos de 1980. Para além dos discursos neoliberais deterministas e pessimistas, é possível vislumbrar iniciativas e ações, em inúmeros espaços e circunstâncias, que apontam para projetos emancipatórios.

Para garantir um efetivo avanço nas políticas de ação afirmativa, é imprescindível colocar em pauta, de um modo objetivo, os conceitos de igualdade e diferença e os seus desdobramentos nas discussões multiculturais, conforme as contribuições de Santos (2004a), McLaren (2000) e Kincheloe e Steimberg (1999), e interculturais, com base nas pesquisas de Portera (2003), Fleuri (2003), entre outros. Esses conceitos são polissêmicos e, por isso, têm sido utilizados em contextos distintos para justificar projetos políticos e culturais e ações das mais diversas. Vários autores, entre os quais, Pierucci (1999), Qvortrup (2010) e Santos (2009; 2004a), chamam a atenção para o cuidado no uso de concepções como diversidade, diferença e igualdade. Dentro desse contexto, Santos (2009, p. 197) faz as seguintes considerações:

Otra característica de las nuevas transformaciones en el continente es que la lucha por la igualdad es también una lucha por el reconocimiento de la diferencia. Si ustedes ven la teoría política, sobre todo la de la izquierda en Occidente, fue siempre una lucha por la igualdad y no una lucha por el reconocimiento de las diferencias. Hoy, sin embargo, ya no es posible luchar por la igualdad sin luchar también por el reconocimiento de las diferencias.

O discurso da diversidade tem sido um trunfo muito utilizado pelos conservadores e críticos das políticas de ação afirmativa. No entanto, é um discurso que também é apropriado por movimentos e organizações comprometidas com as transformações socioculturais e étnico-raciais. Daí a necessidade de não apenas explicitar o conteúdo desses conceitos, como também proceder à sua compreensão política. Santos e Nunes (2004c, p. 42) conseguem, do meu ponto de vista, fazer a melhor síntese em relação aos conceitos de diferença e de igualdade quando anotam que “as pessoas e os grupos sociais têm o direito a ser iguais quando a diferença os inferioriza e o direito a ser diferentes quando a igualdade os descaracteriza”.

Considerações finais

As políticas de ação afirmativa no Brasil estão se confrontando com um paradoxo difícil de resolver: de um lado, os que estão comprometidos com as transformações sociais, econômicas, políticas e culturais e incluem, na agenda, propostas para superar os problemas históricos, envolvendo principalmente afrodescendentes e indígenas, e, de outro, os críticos que contestam, explicitamente ou não, que essa pauta seja discutida e concretizada. Há certo consenso de que a formação sociocultural, política e econômica da sociedade brasileira é complexa e perpassada de contradições – reconhecer esses problemas do ponto de vista formal não tem sido difícil. As contestações afloram quando as discussões avançam do plano teórico para a formulação de políticas de Estado concretizadas em diferentes espaços que mexem com situações historicamente cristalizadas. Daí, afloram os interesses, os valores e os preconceitos e as críticas multiplicam-se.

As políticas de ação afirmativa representam um avanço significativo na história da sociedade brasileira. Ao colocar em pauta questões complexas como preconceitos, raças, culturas, multicultural, intercultural e mestiçagem, essas políticas encontram dificuldades para avançar. Mesmo assim, as experiências apontam para avanços relevantes que estão desmitificando concepções até então dominantes, como as de que aos índios e afrodescendentes falta capacidade para ocupar as funções desempenhadas por brancos. Inúmeras pesquisas, que não foram aprofundadas no presente texto, sinalizam positivamente para as conquistas e os avanços obtidos a partir da implantação das políticas afirmativas.

O desafio, no entanto, está numa outra dimensão. Trata-se de transformar as questões que fundamentam as políticas de ação afirmativa em problemas a serem enfrentados pelo conjunto da sociedade e, para tanto, é fundamental compreender uma estrutura social que tem mais de cinco séculos e reproduz, por meio de mecanismos institucionais, desigualdades socioeconômicas, políticas e culturais. O enfrentamento dos problemas raciais e dos racismos exige um esforço do Estado em fortalecer as políticas que existem, formular outras e forçar um debate amplo na sociedade. Sem essa ampliação de foco, correm-se riscos de focalizar

as ações afirmativas como sendo um problema de afrodescendentes e indígenas. É exatamente isso que precisa ser evitado, o que não significa desconsiderar o papel que movimentos e organizações sociais afrodescendentes e indígenas desempenharam nos avanços até aqui obtidos. Já existem importantes pesquisas e decisões judiciais que atestam a legalidade e a constitucionalidade das políticas de ação afirmativa. O desafio está em avançar para além dessas conquistas, mobilizando a sociedade para discutir e superar os problemas estruturais, sem os quais as políticas afirmativas tendem a se esvaziar.

Referências bibliográficas

- ABREU, Sérgio. Igualdade: a afirmação de um princípio jurídico inclusivo. In: ZONINSEIN, Jonas; FERES JUNIOR, João (Orgs.). *Ação afirmativa no ensino superior brasileiro*. Rio de Janeiro: IUPERJ; Belo Horizonte: EdUFMG, 2008. p. 329-345.
- ALTHUSSER, Louis. *Aparelhos ideológicos do Estado*: notas sobre os aparelhos ideológicos do Estado. 4. ed. Rio de Janeiro: Graal, 1989.
- BAGNO, Marcos. *Preconceito linguístico*: o que é, como se faz? 31. ed. São Paulo: Loyola, 2004.
- BARBUJANI, Guido. *A invenção das raças*: existem mesmo raças humanas? Diversidade e preconceito racial. São Paulo: Contexto, 2007.
- BARRETO, Lima. *Os Bruzundangas*. São Paulo: Ática, 1985.
- BARRETO, Paula Cristina da Silva. O racismo brasileiro em questão: temas relevantes no debate recente. In: LECHINI, Gladys (Org.). *Los estudios afroamericanos y africanos en América Latina*: herencia, presencia y visiones del otro. Córdoba: Programa de Estudios Africanos e Centro de Estudios Avanzados; Buenos Aires: Clacso, 2008. p. 35-52.
- BENJAMIN, Walter. *Magia e técnica, arte e política*: ensaios sobre literatura e cultura. São Paulo: Brasiliense, 1994. p. 222-232. (Obras escolhidas, v. I).
- BOSI, Alfredo. *Dialética da colonização*. 3. ed. São Paulo: Companhia das Letras, 2000.
- BURSZTYN, Marcel. *O poder dos donos*: planejamento e clientelismo no Nordeste. Petrópolis: Vozes, 1984.

CARDOSO, Fernando Henrique. *Capitalismo e escravidão no Brasil meridional: o negro na sociedade escravocrata do Rio Grande do Sul*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1977.

CHAUÍ, Marilena. *Cultura e democracia: o discurso competente e outras falas*. 12. ed. São Paulo: Cortez, 2007.

_____. *Brasil: mito fundador e sociedade autoritária*. 5ª reimpressão. São Paulo: Perseu Abramo, 2004.

_____. O que comemorar? *Projeto História*, São Paulo, n. 20, p. 35-57, abr. 2000.

_____. *Conformismo e resistência: aspectos da cultura popular no Brasil*. São Paulo: Brasiliense, 1986.

CHIAVENATO, Júlio J. *O negro no Brasil*. 3. ed. São Paulo: Brasiliense, 1986.

COSTA, Emília Viotti da. *Da senzala à colônia*. 3. ed. São Paulo: Brasiliense, 1989.

_____. *Da Monarquia à República: momentos decisivos*. 4. ed. São Paulo: Brasiliense, 1987.

CURY, Carlos Roberto Jamil. *Educação e contradição*. 3. ed. São Paulo: Cortez, 1979.

DAMATTA, Roberto. *O que faz o Brasil, Brasil?* 8. ed. Rio de Janeiro: Rocco, 1997a.

_____. Sabe com quem está falando? Um ensaio sobre a distinção entre indivíduo e pessoa no Brasil. In: DAMATTA, Roberto. *Carnavais, malandros e heróis: para uma sociologia do dilema brasileiro*. 6. ed. Rio de Janeiro: Rocco, 1997b, p. 181-248.

DIWAN, Pietra. *Raça pura: uma história da eugenia no Brasil e no mundo*. São Paulo: Contexto, 2007.

ENGUITA, Mariano F. *A face oculta da escola: educação e trabalho no capitalismo*. Porto Alegre: Artes Médicas, 1989.

FAORO, Raymundo. *Os donos do poder: a formação do patronato político brasileiro*. 6. ed. Porto Alegre: Globo, 1984. v. 1.

_____. *Os donos do poder: a formação do patronato político brasileiro*. 8. ed. Porto Alegre: Globo, 1989. v. 2.

FERNANDES, Florestan. *A integração do negro na sociedade de classes*. São Paulo: Ática, 1978. v. 1.

_____. *A revolução burguesa no Brasil: ensaio de interpretação sociológica*. Rio de Janeiro: Zahar, 1975.

FLEURI, Reinaldo Matias. Intercultura e educação. *Revista Grifos*, Chapecó, n. 15, p. 16-47, nov. 2003.

FREIRE, Paulo. *Pedagogia do Oprimido*. 9. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1981.

GOHN, Maria da Glória. *Movimentos sociais e redes de mobilizações civis no Brasil Contemporâneo*. Petrópolis: Vozes, 2010.

_____. *O protagonismo da sociedade civil: movimentos sociais, Ongs e redes solidárias*. São Paulo: Cortez, 2005.

_____. *História dos movimentos e lutas sociais: a constituição da cidadania dos brasileiros*. 2. ed. São Paulo: Loyola, 2001.

GOHN, Maria da Glória (Org.). *Movimentos sociais no início do século XXI: antigos e novos atores sociais*. Petrópolis: Vozes, 2003.

GOMES, Joaquim Barbosa. O debate constitucional sobre as ações afirmativas. In: SANTOS, Renato Emerson dos; LOBATO, Fátima (Org.). *Ações afirmativas: políticas contra as desigualdades raciais*. Rio de Janeiro: DP&A, 2003. p. 15-57.

GUIMARÃES, Antônio Sérgio Alfredo. Novas inflexões ideológicas no estudo do racismo no Brasil. In: ZONINSEIN, Jonas; FERES JUNIOR, João (Org.). *Ação afirmativa no ensino superior brasileiro*. Rio de Janeiro: Iuperj; Belo Horizonte: EdUFMG, 2008. p. 175-192.

IANNI, Octávio. *Pensamento social no Brasil*. Bauru: Edusc, 2004.

_____. *O ciclo da revolução burguesa*. 2. ed. Petrópolis: Vozes, 1985.

LEITE, Ilka Boaventura (Org.). *Negros no sul do Brasil: invisibilidade e territorialidade*. Florianópolis: Letras Contemporâneas, 1996.

KINCHELOE, Joe L.; STEIMBERG, Shirley R. *Repensar o multiculturalismo*. Barcelona: Octeado, 1999.

KOSIK, Karel. *Dialética do concreto*. 3. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1985.

MAGNOLI, Demétrio. *Uma gota de sangue: história do pensamento racial*. São Paulo: Contexto, 2009.

MCLAREN, Peter. *Multiculturalismo revolucionário: pedagogia do dissenso para o novo milênio*. Porto Alegre: Artemed, 2000.

MOURA, Clóvis. *Sociologia do negro brasileiro*. São Paulo: Ática, 1988.

_____. *Rebeliões da senzala*. 3. ed. São Paulo: Livraria Editora Ciências Humanas, 1981.

OLIVEIRA, Iolanda; AGUIAR, Márcia A.; SILVA, Petronilha B. G.; OLIVEIRA, Rachel de. (Org.). *Negro e Educação 4: linguagens, educação, resistências e políticas públicas*. São Paulo: Ação Educativa; Anped, 2007.

OLIVEIRA, Iolanda; SILVA, Petronilha B. G.; PINTO, Regina P. (Org.). *Negro e a educação 3: escola, identidade, cultura e políticas públicas*. São Paulo: Ação Educativa; Anped, 2005.

PIERUCCI, Antônio Flávio. *Ciladas da diferença*. São Paulo: Editora 34, 1999.

PORTELLI, Hugues. *Gramsci e o bloco histórico*. 4. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1977.

PORTERA, Agostino (Org.). *Pedagogia interculturale in Italia e in Europa: aspecti epistemologici e didattici*. Milano: Vita e Pensiero, 2003.

QVORTRUP, Jens. Tentação da diversidade – e seus riscos. *Educação e Sociedade*, Campinas, v. 31, n. 113, p. 1121-1136, out./dez. 2010.

SANTOS, Boaventura de Sousa. *Pensar el estado y la sociedad: desafíos actuales*. Buenos Aires: Waldhuter, 2009.

SANTOS, Boaventura de Sousa. *Diritto ed emancipazione sociale*. Troina: Citá Aperta, 2008.

SANTOS, Boaventura de Sousa; GARAVITO, César A. Rodríguez (Org.). *El derecho y la globalización desde abajo: hacia una legalidad cosmopolita*. Barcelona: Antropos, 2007.

SANTOS, Boaventura de Sousa (Org.). *Reconhecer para libertar: os caminhos para o cosmopolitismo multicultural*. Porto: Afrontamento, 2004a.

SANTOS, Boaventura de Sousa (Org.). *Conhecimento prudente para uma vida decente: um discurso sobre a ciência revisitado*. São Paulo: Cortez, 2004b.

SANTOS, Boaventura de Souza; NUNES, João Arriscado. Introdução: para ampliar o cânone do reconhecimento, da diferença e da igualdade. In: SANTOS, Boaventura de Sousa (Org.). *Reconhecer para libertar: os caminhos para o cosmopolitismo multicultural*. Porto: Afrontamento, 2004c. p. 19-49.

SANTOS, Boaventura de Sousa. A queda do *angelus novus* – fragmentos de uma teoria da história. *Novos Estudos Cebrap*, São Paulo, n. 47, p. 103-124, mar. 1997.

SARMENTO, Daniel Antônio de Moraes. O negro e a igualdade no direito constitucional brasileiro: discriminação de facto, teoria do impacto desproporcional e ações afirmativas. In: ZONINSEIN, Jonas; FERES JUNIOR, João (Org.) *Ação afirmativa no ensino superior brasileiro*. Rio de Janeiro: Iuperj; Belo Horizonte: EdUFMG, 2008, p. 243-278.

SCHUCMAN, Lia Vainer. Racismo e Antirracismo: a categoria raça em questão. *Psicologia política*, São Paulo, v. 10, n. 19, p. 41-55, jan./jun. 2010.

SILVA, Cidinha da (Org.). *Ações afirmativas em educação: experiências brasileiras*. São Paulo: Summus, 2003.

SILVA, Luiz Fernando Martins da. Ação afirmativa e cotas para afro-descendentes: algumas considerações sociojurídicas. In: SANTOS, Renato Emerson dos; LOBATO, Fátima (Org.). *Ações afirmativas: políticas contra as desigualdades raciais*. Rio de Janeiro: DP&A, 2003, p. 59-73.

SOUZA NETO, Cláudio Pereira de. Considerações sobre a juridicidade das políticas de ação afirmativa para negros no Brasil. In: ZONINSEIN, Jonas; FERES JUNIOR, João (Org.). *Ação afirmativa no ensino superior brasileiro*. Rio de Janeiro: Iuperj; Belo Horizonte: EdUFMG, 2008. p. 303-328.

THOMPSON, E. P. *A miséria da teoria ou um planetário de erros: uma crítica ao pensamento de Althusser*. Rio de Janeiro: Zahar, 1981.

TURNER, J. Michael. Inclusão social e ações de descriminação positiva em favor dos afro-descendentes na América Latina. ZONINSEIN, Jonas; FERES JUNIOR, João (Org.). *Ação afirmativa no ensino superior brasileiro*. Rio de Janeiro: Iuperj; Belo Horizozonte: EdUFMG, 2008. p. 61-79.

WEISSKOPF, Thomas E. A experiência da Índia com ação afirmativa na seleção para o ensino superior. In: ZONINSEIN, Jonas; FERES JUNIOR, João (Org.). *Ação afirmativa no ensino superior brasileiro*. Rio de Janeiro: Iuperj; Belo Horizonte: EdUFMG, 2008. p. 35-60.

Telmo Marcon, doutor em História Social pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC-SP), é professor e pesquisador no Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade de Passo Fundo (UPF).
telmomarcon@upf.br

Recebido em 19 de abril de 2011.

Aprovado em 17 de janeiro de 2012.